

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL(11549) Nº 0600085-48.2020.6.26.0051

PROCESSO : 0600085-48.2020.6.26.0051 RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (ILHA COMPRIDA - DF)

RELATOR : Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

RECORRENTE : ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA

ADVOGADO : ALESSANDRO FISCHER MARTINS SILVEIRA (167153/SP)

RECORRIDO : OSVALDO TEIXEIRA

ADVOGADO : GILBERTO MATHEUS DA VEIGA (0068162/SP)

ADVOGADO : PAMELLA MORAIS DE SOUZA (0444631/SP)

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

RECORRIDO : Ministério Público Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Brasília, 1 de março de 2021.

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (11549) - 0600085-48.2020.6.26.0051 - ILHA COMPRIDA - SÃO PAULO

RELATOR: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

AGRAVANTE: ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO FISCHER MARTINS SILVEIRA - OAB/SP167153

AGRAVADO: OSVALDO TEIXEIRA

ADVOGADO: PAMELLA MORAIS DE SOUZA - OAB/SP0444631

ADVOGADO: GILBERTO MATHEUS DA VEIGA - OAB/SP0068162

AGRAVADO: Ministério Público Eleitoral

FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES A AGRAVO INTERNO

Registros de candidatura, Resolução-TSE nº 23.609/2019

Fica intimado o agravado, OSVALDO TEIXEIRA, para oferecimento de contrarrazões, nos termos dos arts. 66, §§ 6º, da Resolução-TSE nº 23.609/2019.

MARIA ERIKA JUSTINO

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 111 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Determina a suspensão do prazo para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020, por candidatos não eleitos e partidos políticos, em razão do agravamento da pandemia da Covid-19.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO estar o Tribunal Superior Eleitoral autorizado a promover ajustes em suas normas, tendo em vista a pandemia da Covid-19, para propiciar a melhor segurança sanitária possível a todos os participantes do processo eleitoral (art. 1º, § 5º, II, da EC nº 107/2020);

CONSIDERANDO o recente agravamento da pandemia, havendo notícias de incremento de restrições à circulação de pessoas em diversas unidades da federação com vistas a evitar um colapso no sistema de saúde;

CONSIDERANDO que se encontra iminente o vencimento do prazo para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020, por candidatos não eleitos e partidos políticos, prevista para 8 de março de 2021 (Res.-TSE nº 23.632/2020, art. 2º, §1º, II); e

CONSIDERANDO que o prazo referido não se vincula à prática de ato urgente do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do agravamento da pandemia da Covid-19 em nível nacional, fica suspenso, durante a vigência desta Portaria, o prazo, previsto no art. 2º, §1º, II, da Res.-TSE nº 23.632/2020, para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020, por candidatos não eleitos e partidos políticos.

Art. 2º Caberá aos tribunais regionais eleitorais dar ampla divulgação à suspensão do prazo prevista no art. 1º desta Portaria, com vistas a assegurar seu conhecimento por parte de candidatos e dirigentes partidários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ÍNDICE DE ADVOGADOS

| | |
|--|-------------------------|
| ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (4980/MA) | 78 |
| ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (0011620/BA) | 42 |
| AIRA VERAS DUARTE (4988600A/DF) | 58 58 58 |
| ALESSANDRO FISCHER MARTINS SILVEIRA (167153/SP) | 90 |
| ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) | 15 15 |
| ALESSANDRO RODRIGO THEODORO (0168723/SP) | 1 |
| ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI (0040639/PR) | 79 |
| ALUIZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA FILHO (0006263/RN) | 5 |
| AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) | 59 59 59 59 59 |
| ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (0037270/DF) | 68 |
| ANDERSON POMINI (0299786/SP) | 64 |
| ANDERSON QUEIROZ COSTA (0032535/CE) | 8 8 |
| ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (0025545/CE) | 8 8 8 |
| ANDRE HENRIQUE PAULINO (327487/SP) | 22 |
| ANDRE VICENTIN FERREIRA (0011146/MS) | 55 |
| ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (0000523/RR) | 12 12 12 18 18 18 18 18 |
| ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA (6870000/MA) | 78 |
| ANTONIO ALEIXO DA COSTA (0200564/SP) | 88 |
| ANTONIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS (0038343/RS) | 36 |
| ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF) | 15 15 |
| ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO (0082251/RS) | 36 |
| ARMANDO DA SILVA SOUZA (53476/GO) | 35 |
| ARNALDO PUCCINI MEDEIROS (0006736/MS) | 55 |
| ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES (06235/DF) | 8 8 8 |
| ARY RAGHIAN NETO (0005449/MS) | 55 |
| AUGUSTO CESAR DA COSTA LEONES (0008077/RN) | 5 |